

ATA DA 06^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sexta sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foram registradas as presenças do Sr. Ivan Barros, Coordenador de Regulação da Cagece e da Sra. Ana Maria Felipe Dias, Sócia-administradora da empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda em representação dos muncípios de Chaval, Amontada e Ipaumirim, que participaram por videoconferência.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/ADE/0043/2019: Interessado: Larissa Rodrigues Lopes. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153441. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0605/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148658. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1011/2019: Interessado: Mikael Moura Ferreira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 136274. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0287/2020: Interessado: Neurimar Duarte Lima Transportes LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148123. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0612/2020: Interessado: São Benedito Auto Via LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 139260. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.



PCTR/PRT/0316/2020: Interessado: Fabrício dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157565. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0013/2019: Interessado: Francisco Railucio de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155084. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1709/2019: Interessado: Carlos Argson Marinho Lino. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148248. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0239/2020: Interessado: Osmar Holanda de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155197. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1627/2020: Interessado: A3 Turismo Receptivo de Eventos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156606. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0006/2019: Interessado: Transporte e Turismo Bonini LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153020. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0032/2020: Interessado: Rafael Andrade de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148165. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0146/2020: Interessado: Antônio Raimundo de Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155549. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.



PCTR/PRT/0228/2020: Interessado: Marcos Delano de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153330. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4230/2021: Interessado: Francisco Gerson Nascimento Nogueira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162514. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1581/2020: Interessado: Danilo Santos de Oliveira Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156671. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1675/2020: Interessado: Maria Zenilda de Lima Alves. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158104. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0012/2019: Interessado: Maria Moreira Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 137297. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0152/2019: Interessado: Francisco Charles de Sousa Sales. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146602. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0168/2019: Interessado: José Adilson de Almeida - ME. Assunto: Recurso administrativo - auto de infração nº 141561. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1615/2019: Interessado: Francisco Antônio da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 151004. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.



PCTR/NJI/0100/2020: Interessado: José Valdemir Davi Leite. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158768. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0010/2019: Interessado: Antônio José da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152645. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1061/2019: Interessado: Raimundo Nonato Lima Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148494. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0171/2020: Interessado: Magno da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154631. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0244/2020: Interessado: Antônio Wagner Serafim de Melo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157776. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1607/2020: Interessado: VHS Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157208. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10147/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 137760 e 139093. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/10156/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 90190. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.



PROC/4788/2021: Interessado: Mape Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159903. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso a nos termos do voto do Relator.

PROC/10149/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 120148 e 118025. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/10160/2022: Interessado: Eliane Queiros Pinheiro. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 112946 e 101891. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8515/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152228. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0804/2019: Interessado: Xilon de Souza. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 74991 e 74992. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar prescritos os autos de infração e determinar o arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

PROC/10166/2022: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 144968 e 118195. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: Com relação ao Auto de Infração nº 144968, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, não conhecer o recurso interposto reconhecendo seu objeto já julgado administrativamente. Quanto ao Auto de Infração nº 118195, o Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe seu provimento nos termos do voto do relator.

PROC/10814/2022: Interessado: Arce. Assunto: Proposta de alteração da resolução 07/2021 – Registro das transportadoras e veículos. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta da resolução à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 18 à 27 de abril de 2022, conforme proposto pelo relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/7181/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0027/2021 – SAA e SES de Russas (Sede)/CE e





Localidades de Bonhu, Flores, Jardim de São José e São João de Deus. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8442/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0085/2021 – SAA do Município de Ipaumirim (sede)/ CE e localidade de Felizardo. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8206/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0063/2021 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8327/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0076/2021 – SAA do Município de Barreira (Sede)/CE e Localidades de Batalha, Cocos, Córrego e Lagoa Grande. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8361/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0080/2021 – SAA do Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9097/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0104/2021 - SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7649/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0040/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8091/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0048/2021 – SAA de Santa Quitéria/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu



provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8207/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0064/2021 – SAA e SES de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8360/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0079/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9093/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0101/2021 – SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9191/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0111/2021 - SAA de Ibicuitinga/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8367/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0082/2021 – SAA do Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8162/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0053/2021 - SAA e SES do Município de Aracati (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8350/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0078/2021 – SAA e SES do Município de Caucaia/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº22.

PROC/7495/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0037/2021 – SAA e SES de Guaiúba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.



PROC/8228/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0059/2021 – SAA e SES de Pacoti/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8250/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0074/2021 – SAA e SES de Acaraú/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9026/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0096/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9212/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0110/2021 – SAA de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8021/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0046/2021 – SAA e SES do município de Guaiúba (sede)/CE e localidade de Água Verde/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8022/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0047/2021 – SAA e SES do município de Guaiúba (sede)/CE e localidade de Água Verde/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8093/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração no AI/CSB/0050/2021 – SAA do Município de Santa Quitéria (Sede)/CE e Localidades de Lisieux e Macaraú/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8243/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0071/2021 - SAA no Município de Várzea Alegre/CE.



Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8263/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0075/2021- Ação de Fiscalização Emergencial do Sistema de Esgotamento Sanitário na ETE-Araturi (Caucaia)/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8401/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0084/2021 – SAA do Município de Uruburetama/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8474/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0087/2021 – SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8476/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0088/2021 – SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9094/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0102/2021 - SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8521/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Alteração do art. 126 da Resolução nº 130/20210 da ARCE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 04/2022 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA:

PROC/5732/2021: Interessado: Município de Chaval/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar a incompetência desta Agência





para conhecimento e julgamento da presente demanda, declarando extinto o processo, sem resolução do mérito nos termos do voto do Relator.

PROC/5736/2021: Interessado: Município de Amontada/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu declarar a incompetência desta Agência para conhecimento e julgamento da presente demanda, declarando extinto o processo, sem resolução do mérito nos termos do voto do Relator.

PROC/1144/2021: Interessado: Município de Ipaumirim/CE e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

Foi registrada a devolução do processo PROC/CTR/7847/2021, acerca de Programação Operacional – Requerente Transpryme, pelo Conselheiro Hélio Winston ao Relator Fernando Franco.

Término: 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Sara va Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR



João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack

DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE

